

ORGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
UNIDADE: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover a manutenção das atividades gerais do Legislativo Municipal. Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio administrativo, de legislar, fiscalizar, Manutenção geral do Patrimônio Público e Atividades da Semana da Câmara e publicidade dos atos.							
PROGRAMA: 0001 - Execução da Ação Legislativa							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção das Atividades inerentes ao Legislativo Municipal.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar as ações necessárias para que o legislativo cumpra suas atribuições constitucionais, bem como represente politicamente a sociedade.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Ação Legislativa		Unidade	1,00			0,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			627.000,00	658.000,00	686.200,00	721.400,00	2.692.600,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
P	Ação: Dotar de materiais permanentes necessários para executar as atividades gerais de legislar e fiscalizar da Câmara Municipal de Vereadores. Produto: Bens Adquiridos	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	15.000,00	15.700,00	16.400,00	17.200,00	64.300,00
A	Ação: Manter as despesas operacionais ligadas as publicações e divulgações dos atos do legislativo municipal em consonância com os ditames legais. Produto: Publicações e Divulgações.	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	42.000,00	44.000,00	45.800,00	48.200,00	180.000,00
A	Ação: Manter as despesas com pessoal e encargos sociais da Câmara Municipal de Vereadores e órgãos diretamente ligados as atividades desenvolvidas. Produto: Vencimentos e Encargos Sociais	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	440.000,00	462.000,00	481.800,00	506.500,00	1.890.300,00
P	Ação: Manter as despesas operacionais ligadas ao apoio administrativo necessário para a execução das atividades inerentes a Câmara Municipal de Vereadores. Produto: Despesas Operacionais	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	130.000,00	136.300,00	142.200,00	149.500,00	558.000,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 2 - GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da representação Judicial do Município. Criar condições para o funcionamento das atividades pertinentes.							
PROGRAMA: 0005 - Exec.Repres.Judicial e Extra Judicial							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de Representação Judicial do Município.							
PÚBLICO ALVO: Demandas Judiciais e Administrativas.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver ações de representação do Município em juízo e a prestação de consultoria jurídica aos órgãos da Administração Pública, bem como a prestação de assistência jurídica e administrativa.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Assessoria Jurídica		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			86.000,00	90.200,00	94.000,00	98.700,00	368.900,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
A	Ação: Manutenção geral das despesas operacionais da Assessoria Jurídica Municipal para desempenho de suas funções. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00
A	Ação: Prover as despesas com pessoal, encargos sociais e auxílio alimentação pertinentes a Assessoria Jurídica Municipal. Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	85.400,00	89.600,00	93.400,00	98.100,00	366.500,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 2 - GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Realizar as divulgações oficiais e institucionais conforme as exigências legais e constitucionais.							
PROGRAMA: 0012 - Divulgacao Oficial e Institucional							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de dar cumprimento a legislação vigente, no que concerne aos atos a serem publicados.							
PÚBLICO ALVO: A População em geral.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar ações objetivando a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos da Administração Pública, através dos meios de veiculação própria ou de terceiros.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Divulgações		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			45.500,00	47.700,00	49.700,00	52.200,00	195.100,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Executar as divulgações oficiais e institucionais conforme as exigências legais.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Divulgações Oficiais e Institucionais	R\$ 1	45.500,00	47.700,00	49.700,00	52.200,00	195.100,00
Custo Estimado							
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 2 - GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover a manutenção das atividades gerais e dos serviços dos órgãos. Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio administrativo, bem como a Manutenção geral do Patrimônio Público. Adquirir bens patrimoniais para melhor execução dos serviços.							
PROGRAMA: 0016 - Administracao Governamental							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção dos serviços Governamentais.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver um conjunto de ações visando a participação, coordenação recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência dos serviços e controle da Gestão Pública.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Administração Governamental		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			72.700,00	76.200,00	79.500,00	83.600,00	312.000,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Executar a manutenção dos veículos de uso do gabinete através da aquisição de materiais e prestação de serviços de manutenção geral Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	34.000,00	35.700,00	37.200,00	39.100,00	146.000,00
A	Ação: Manutenção geral das despesas operacionais do setor de Engenharia para desempenho de suas funções. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
A	Ação: Executar a aquisição e troca de veículos de uso do gabinete do prefeito. Produto: Bens Adquiridos	Unidade	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
A	Ação: Prover as despesas com pessoal, encargos sociais e auxílio alimentação pertinetes ao setor de Engenharia. Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	39.500,00	41.500,00	43.300,00	45.600,00	169.900,00

ORGÃO: 2 - GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover a manutenção das atividades gerais e dos serviços dos órgãos. Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio administrativo, bem como a Manutenção geral do Patrimônio Público. Adquirir bens patrimoniais para melhor execução dos serviços.							
PROGRAMA: 0016 - Administracao Governamental							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção dos serviços Governamentais.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver um conjunto de ações visando a participação, coordenação recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência dos serviços e controle da Gestão Pública.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes necessários para a execução das atividades gerais do Gabinete Municipal. Produto: Equipamentos e materiais permanentes <b>Custo Estimado</b>	Unidade R\$ 1	1,00 700,00	1,00 700,00	1,00 700,00	1,00 700,00	4,00 2.800,00
A	Ação: Executar a manutenção das despesas operacionais do Gabinete Municipal, incluindo materiais, despesas com viagens, prestação de serviços e manutenção geral do Patrimônio Público. Produto: Despesas Operacionais <b>Custo Estimado</b>	Unidade R\$ 1	1,00 32.000,00	1,00 33.500,00	1,00 35.000,00	1,00 36.800,00	4,00 137.300,00
A	Ação: Manter as despesas com pessoal e encargos sociais do Gabinete Municipal e órgão diretamente ligados as atividades desenvolvidas. Produto: Pessoal e Encargos <b>Custo Estimado</b>	Unidade R\$ 1	1,00 267.000,00	1,00 280.300,00	1,00 292.300,00	1,00 307.300,00	4,00 1.146.900,00

(\*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 2 - GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Dotar a administração pública, de Controle Interno específico, conforme as disposições legais.							
PROGRAMA: 0132 - Controle Interno							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de implantação e manutenção de rotinas de controle interno.							
PÚBLICO ALVO: Administração Pública.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Dotar a administração pública, de Controle Interno específico, conforme as disposições legais.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Controle Interno		Unidade	0,00			0,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			54.000,00	56.600,00	59.000,00	62.000,00	231.600,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
A	Ação: Manutenção geral das despesas operacionais do setor de Controle Interno para desempenho de suas funções. Produto: Despesas Operacionais.	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
A	Ação: Prover as despesas com pessoal, encargos sociais e auxílio alimentação pertinetes ao Controle Interno. Produto: Pessoal e Encargos Sociais.	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	52.500,00	55.100,00	57.500,00	60.500,00	225.600,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 1 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover a manutenção das atividades gerais e dos serviços dos órgãos. Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio administrativo, bem como a Manutenção geral do Patrimônio Público. Adquirir bens patrimoniais para melhor execução dos serviços.							
PROGRAMA: 0016 - Administração Governamental							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção dos serviços Governamentais.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver um conjunto de ações visando a participação, coordenação recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência dos serviços e controle da Gestão Pública.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Administração Governamental		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			833.550,00	875.100,00	912.500,00	959.400,00	3.580.550,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Contratar serviços de consultoria para execução de apoio administrativo especializado. Produto: Serviços Consultoria	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	50.000,00	52.500,00	54.700,00	57.500,00	214.700,00
A	Ação: Executar a manutenção das despesas operacionais da Secretaria Municipal da Administração, englobando os gastos necessários para prestação de serviços de qualidade e manutenção geral do Patrimônio Públ Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	91.800,00	96.600,00	100.800,00	106.400,00	395.600,00
A	Ação: Manutenção das contratações de Estagiários de acordo com as normas legais. Produto: Estagiários CIEE	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
A	Ação: Manter as despesas com pessoal, auxílio alimentação e encargos sociais da Secretaria Municipal da Administração e órgãos diretamente ligados as atividades desenvolvidas. Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	231.750,00	243.300,00	253.700,00	266.800,00	995.550,00

ORGÃO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 1 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover a manutenção das atividades gerais e dos serviços dos órgãos. Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio administrativo, bem como a Manutenção geral do Patrimônio Público. Adquirir bens patrimoniais para melhor execução dos serviços.							
PROGRAMA: 0016 - Administracao Governamental							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção dos serviços Governamentais.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver um conjunto de ações visando a participação, coordenação recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência dos serviços e controle da Gestão Pública.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Gerência de recursos humanos ligados a manutenção dos benefícios dos aposentados e pensionistas. Produto: Aposentados e Pensionistas	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	435.000,00	456.700,00	476.300,00	500.700,00	1.868.700,00
A	Ação: Executar a manutenção das despesas operacionais do Centro Administrativo, incluindo materiais e prestação de serviços de manutenção geral do Patrimônio Público. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	72.000,00	75.500,00	78.700,00	82.700,00	308.900,00
A	Ação: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro Administrativo englobando secretarias instaladas. Produto: Equipamentos e materiais permanentes.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	10.000,00	10.500,00	10.900,00	11.500,00	42.900,00

(\*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária



ORGÃO: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO							
UNIDADE: 1 - SEC. MUNIC. FAZENDA E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter o controle dos atos de pessoal e dos serviços gerais para administrar os recursos financeiros do município, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio administrativo e manutenção geral do patrimônio público.							
PROGRAMA: 0018 - Adm. dos Recursos Financ.do Município.							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de Controle dos Recursos Financeiros do Município.							
PÚBLICO ALVO: Administradores e População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações que visam a captação, aplicação, orientação e controle dos recursos financeiros do Município.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Administração Financeira		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			467.600,00	490.900,00	511.900,00	538.200,00	2.008.600,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Executar a transferência de recursos financeiros a Instituições devidamente registradas, para fomentar atividades de aumento da arrecadação da receita municipal. Produto: Transferência de Recursos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	4.100,00
A	Ação: Manter as despesas com pessoal, auxílio alimentação e encargos sociais da Secretaria Municipal da Fazenda, englobando os órgãos diretamente ligados as atividades desenvolvidas. Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	380.400,00	399.400,00	416.500,00	437.900,00	1.634.200,00
A	Ação: Executar a manutenção das despesas operacionais da Secretaria Municipal da Fazenda, englobando os gastos necessários para prestação de serviços de qualidade e manutenção geral do Patrimônio Público. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	83.500,00	87.600,00	91.300,00	95.900,00	358.300,00
A	Ação: Executar a aquisição de materiais, serviços e premiações para uso nos programas de aumento da arrecadação da receita municipal. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	2.700,00	2.900,00	3.100,00	3.300,00	12.000,00

ORGÃO: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE: 1 - SEC. MUNIC. FAZENDA E ÓRGÃOS LIGADOS
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter o controle dos atos de pessoal e dos serviços gerais para administrar os recursos financeiros do município, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio administrativo e manutenção geral do patrimônio público.
PROGRAMA: 0018 - Adm. dos Recursos Financ.do Município.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de Controle dos Recursos Financeiros do Município.
PÚBLICO ALVO: Administradores e População do Município.
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações que visam a captação, aplicação, orientação e controle dos recursos financeiros do Município.

(\*) Tipo: P - Projeto      A- Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Realizar a Construção, Ampliação, Reestruturação e manutenção geral de edificações públicas de uso coletivo.							
PROGRAMA: 0015 - Edificacao Publica							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manter o patrimônio público em bom estado de conservação.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar ações de caráter contínuo envolvendo a construção, reforma, recuperação, ampliação, demolição, conservação, reparação e adaptação de prédios públicos.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Final PPA</b>		
Edificação Pública		Unidade	1,00		1,00		
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			3.000,00	4.500,00	4.800,00	5.100,00	17.400,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
P	Ação: Realizar a manutenção de abrigos para passageiros de ônibus na área urbana e rural do município, visando a melhoria da qualidade de vida e dos serviços públicos prestados. Produto: Manutenção Abrigos Passageiros	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	2.000,00	3.000,00	3.200,00	3.400,00	11.600,00
P	Ação: Realizar a Construção e reestruturação de abrigos para passageiros de ônibus na área urbana e rural do município, visando a melhoria da qualidade de vida e dos serviços públicos prestados. Produto: Construção e reestruturação de Abrigos de Passageiros	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	1.000,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	5.800,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover a manutenção das atividades gerais e dos serviços dos órgãos. Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio administrativo, bem como a Manutenção geral do Patrimônio Público. Adquirir bens patrimoniais para melhor execução dos serviços.							
PROGRAMA: 0016 - Administracao Governamental							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção dos serviços Governamentais.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver um conjunto de ações visando a participação, coordenação recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência dos serviços e controle da Gestão Pública.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Administração Governamental		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			1.318.000,00	1.384.800,00	1.441.400,00	1.517.600,00	5.661.800,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Executar a manutenção das despesas operacionais da Secretaria Municipal de Obras, englobando os gastos necessários para prestação de serviços de qualidade e manutenção geral do Patrimônio Público. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	23.000,00	24.100,00	25.100,00	26.500,00	98.700,00
A	Ação: Prover a manutenção dos bens de uso da Secretaria Municipal de Obras, criando condições para o funcionamento regular das atividades de conservação da malha viária do Município e dos demais serviços Produto: Manutenção dos Bens	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	300.000,00	314.900,00	328.400,00	345.200,00	1.288.500,00
A	Ação: Manter as despesas com pessoal, auxílio alimentação e encargos sociais da Secretaria Municipal de Obras, englobando os órgãos diretamente ligados as atividades desenvolvidas. Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	995.000,00	1.045.800,00	1.087.900,00	1.145.900,00	4.274.600,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover os serviços, materiais e as obras necessárias para a melhoria da qualidade de vida e dos serviços públicos prestados.							
PROGRAMA: 0077 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de adequação dos espaços públicos para melhor atender as necessidades da população.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Compreende o conjunto de ações de melhoria da infra-estrutura urbana. Execução de atividades e obras públicas voltadas a ampliação, reestruturação e manutenção de logradouros de uso público.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Final PPA		
Infra-estrutura Urbana		Unidade	1,00		1,00		
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			749.500,00	786.800,00	820.500,00	862.600,00	3.219.400,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Executar as despesas operacionais ligadas a re-estruturação, ampliação e manutenção da Iluminação Pública na área Urbana e Rural do Município. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	440.000,00	462.000,00	481.800,00	506.500,00	1.890.300,00
A	Ação: Executar as obras e instalações necessárias à ampliação e re-estruturação dos logradouros públicos para melhorias dos serviços prestados. Produto: Obras e Instalações	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	10.600,00
A	Ação: Executar as despesas operacionais voltadas à manutenção de praças, vias e demais logradouros de uso público. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	47.000,00	52.200,00	56.000,00	63.300,00	218.500,00
A	Ação: Executar a contratação de transporte terceirizado para coleta de resíduos residenciais e vinculação ao Consórcio Intermunicipal, para o depósito final destes resíduos. Executar a coleta de entulhos. Produto: Limpeza Pública	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	260.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00	1.100.000,00

ORGÃO: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E ÓRGÃOS LIGADOS
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover os serviços, materiais e as obras necessárias para a melhoria da qualidade de vida e dos serviços públicos prestados.
PROGRAMA: 0077 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana
JUSTIFICATIVA: Necessidade de adequação dos espaços públicos para melhor atender as necessidades da população.
PÚBLICO ALVO: População do Município.
OBJETIVO DO PROGRAMA: Compreende o conjunto de ações de melhoria da infra-estrutura urbana. Execução de atividades e obras públicas voltadas a ampliação, reestruturação e manutenção de logradouros de uso público.

(\*) Tipo: P - Projeto      A- Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Melhorar a infra-estrutura do sistema de abastecimento de água potável, através da construção, reestruturação, conservação e ampliação de sistemas de abastecimento de água na cidade e comunidades do interior do município.							
PROGRAMA: 0079 - Abastecimento de Água							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de abastecimento com água potável à População que necessitar.							
PÚBLICO ALVO: População desprovida de abastecimento ou abastecimento precário.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar um conjunto de ações relativas ao planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de serviços ou sistemas de abastecimentos de água e o controle de sua qualidade, no meio urbano e rural.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Abastecimento de Água		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			55.000,00	76.200,00	79.400,00	83.500,00	294.100,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
P	Ação: Executar as obras de ampliação e melhoramento da infra-estrutura dos sistemas de abastecimento de água nas áreas urbanas e rurais do município. Produto: Ampliação e Reestruturação de Redes de Distribuição	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	30.000,00	50.000,00	52.100,00	54.800,00	186.900,00
P	Ação: Executar as despesas operacionais relacionadas a conservação dos sistemas de abastecimento de água nas áreas urbanas e rurais do município. Produto: Manutenção de Redes de Distribuição	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	25.000,00	26.200,00	27.300,00	28.700,00	107.200,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar, Reestrutura, Reformar e Conservar a malha viária Urbana e Rural do Município visando dar melhores condições de trafegabilidade.							
PROGRAMA: 0125 - Recuperação Viária							
JUSTIFICATIVA: Ajuste da estrutura para obter melhor trafegabilidade.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Compreende as ações pertinentes ao planejamento, recuperação da resistência estrutural, correção de pontos críticos, manutenção rotineiras de rodovias, inclusive obras especiais.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Recuperação Viária		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			433.850,00	495.170,00	523.800,00	557.820,00	2.010.640,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
P	Ação: Executar as atividades operacionais para manutenção e re-estruturação da malha viária do município com ações voltadas as pontes, pontilhões, bueiros e pontes penséis. Produto: Pontes, pontilhões, bueiros e pontes penséis	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.900,00	85.600,00
A	Ação: Prover a conservação da malha viária do município, visando dar melhores condições de trafegabilidade, utilizando-se da estrutura própria e contratação de estruturas tercerizadas para execução dos ob Produto: Manutenção de vias	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	280.000,00	293.900,00	306.500,00	322.200,00	1.202.600,00
A	Ação: Prover a conservação da malha viária do município, visando dar melhores condições de trafegabilidade, utilizando-se da estrutura própria e contratação de estruturas tercerizadas para execução dos ob Produto: Manutenção de vias	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	22.350,00	24.370,00	25.400,00	27.420,00	99.540,00
P	Ação: Aquisição de bens para dar melhor qualidade e agilidade ao serviços praticados pela Secretaria Municipal de Obras, resultando em melhores condições da malha viária do município e dos demais serviços						



Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2017

ORGÃO: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar, Reestruturar, Reformar e Conservar a malha viária Urbana e Rural do Município visando dar melhores condições de trafegabilidade.							
PROGRAMA: 0125 - Recuperação Viária							
JUSTIFICATIVA: Ajuste da estrutura para obter melhor trafegabilidade.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Compreende as ações pertinentes ao planejamento, recuperação da resistência estrutural, correção de pontos críticos, manutenção rotineiras de rodovias, inclusive obras especiais.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
	Produto: Aquisição de bens	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	60.000,00	63.000,00	65.700,00	69.100,00	257.800,00
P	Ação: Executar as atividades operacionais voltadas para Construção, reestruturação e manutenção da malha viária Urbana e Rural, com cobertura de manta asfáltica, ensaibramento e pedras irregulares, e exec	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Manutenção de vias	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	30.000,00	31.400,00	32.700,00	34.400,00	128.500,00
P	Ação: Executar as obras voltadas para Construção e reestruturação da malha viária Urbana e Rural, com cobertura de manta asfáltica, ensaibramento e pedras irregulares, e execução protecao lateral(calçadas	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Construção e reestruturação de vias	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	20.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	230.000,00
P	Ação: Executar as obras necessárias para a ampliação da malha viária do município com ações voltadas as pontes, pontilhões, bueiros e pontes penseis.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Pontes, pontilhões, bueiros e pontes penseis	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	6.600,00

(\*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 1 - MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO - FUNDEB							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Executar ações que assegurem o direito ao Ensino Fundamental a todos os alunos em idade escolar do município, aprimorando as práticas pedagógicas e valorizando os profissionais da educação.							
PROGRAMA: 0067 - Acesso, Manut.Qualif.Ensino Fundamental							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de oportunizar uma educação básica de qualidade.							
PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Fundamental.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações que asseguram o direito ao Ensino Fundamental, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria e objetivam a ampliação, conservação e a qualificação de instalações/equipamentos, o aprimoramento das práticas pedagógicas e a valorização dos trabalhadores em educação, oportunizando a formação básica do educando e seu preparo para o exercício pleno da cidadania.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Ensino Fundamental		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			6.500,00	6.700,00	7.100,00	7.500,00	27.800,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
A	Ação: Executar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes com objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e oportunizar um Ensino Fundamental de qualidade, mantidos pelo FUNDEB. Produto: Equipamentos e materiais permanentes	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	4.300,00
A	Ação: Executar a manutenção das despesas com pessoal e encargos sociais ligados a manutenção do Ensino Fundamental, com o objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e valorizar os profissionais da educ. Produto: Pessoal e Encargos	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	5.500,00	5.700,00	6.000,00	6.300,00	23.500,00
A	Ação: Executar a manut. das despesas operacionais ligadas ao Ensino Fundamental, com o objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e oportunizar uma educ. fundamental de qualidade, mantidos pelo FUNDEB. Produto: Despesas Operacionais	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	2.500,00	2.600,00	2.800,00	3.000,00	10.900,00

ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 1 - MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO - FUNDEB							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Executar ações que assegurem o direito ao Ensino Fundamental a todos os alunos em idade escolar do município, aprimorando as práticas pedagógicas e valorizando os profissionais da educação.							
PROGRAMA: 0067 - Acesso, Manut.Qualif.Ensino Fundamental							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de oportunizar uma educação básica de qualidade.							
PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Fundamental.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações que asseguram o direito ao Ensino Fundamental, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria e objetivam a ampliação, conservação e a qualificação de instalações/equipamentos, o aprimoramento das práticas pedagógicas e a valorização dos trabalhadores em educação, oportunizando a formação básica do educando e seu preparo para o exercício pleno da cidadania.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Manter o controle dos atos de pessoal referentes a regência de classe, de acordo com os ditames legais, para garantir o direito ao ensino fundamental a todos os alunos em idade escolar do município. Produto: Pessoal e Encargos	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	1.375.000,00	1.430.800,00	1.503.200,00	1.586.800,00	5.895.800,00
P	Ação: Melhoramento do espaço físico das Escolas Municipais através da construção de novas escolas sob a análise de demanda e ampliação e reestruturação das escolas existentes. Produto: Obras e Instalações	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.500,00	42.800,00

(\*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 1 - MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO - FUNDEB							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ofertar a todas as crianças que se enquadrem na faixa escolar, o acesso e condições necessárias ao atendimento de qualidade na educação infantil.							
PROGRAMA: 0071 - Acesso, Manut.Qualif.da Educ.Infantil							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção geral da educação infantil, ampliar e reformar a estrutura física das escolas, aquisição de materiais e equipamentos para desenvolvimento de práticas pedagógicas e qualificação dos profissionais da educação infantil.							
PÚBLICO ALVO: Alunos da Educação Infantil.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações que oportunizam o desenvolvimento integral da criança na idade de educação infantil.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Educação Infantil		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			933.500,00	971.600,00	1.020.900,00	1.077.600,00	4.003.600,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
A	Ação: Executar a aquisição de equip. e materiais permanentes ligados a educação infantil, com o objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e oportunizar uma educação infantil de qualidade. Produto: Equipamentos e materiais permanentes	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	4.300,00
A	Ação: Executar a manut. das despesas com pessoal e encargos sociais ligados a educ. infantil na Casa da Criança, com o objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e valorizar os profissionais da educação. Produto: Pessoal e Encargos	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	630.000,00	655.600,00	688.800,00	727.100,00	2.701.500,00
A	Ação: Executar a manutenção das despesas operacionais ligados a educação infantil na Casa da Criança, com o objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e oportunizar uma educação infantil de qualidade. Produto: Despesas Operacionais	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	7.500,00	7.800,00	8.200,00	8.700,00	32.200,00
A	Ação: Executar a manutenção das despesas operacionais ligados a educação infantil, com o objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e oportunizar uma educação infantil de qualidade.						

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2017

ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 1 - MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO - FUNDEB							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ofertar a todas as crianças que se enquadrem na faixa escolar, o acesso e condições necessárias ao atendimento de qualidade na educação infantil.							
PROGRAMA: 0071 - Acesso, Manut.Qualif.da Educ.Infantil							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção geral da educação infantil, ampliar e reformar a estrutura física das escolas, aquisição de materiais e equipamentos para desenvolvimento de práticas pedagógicas e qualificação dos profissionais da educação infantil.							
PÚBLICO ALVO: Alunos da Educação Infantil.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações que oportunizam o desenvolvimento integral da criança na idade de educação infantil.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
	Produto: Despesas Operacionais	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.800,00	21.400,00
A	Ação: Executar a manutenção das despesas com pessoal e encargos sociais ligados a educação infantil, com o objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e valorizar os profissionais da educação.	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Pessoal e Encargos	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	290.000,00	302.000,00	317.400,00	334.800,00	1.244.200,00

(\*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 1 - MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO - FUNDEB							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter conveniamento com a APAE a fim de desenvolver um conjunto de ações voltadas ao desenvolvimento da educação especial, em atendimento aos ditames legais estabelecidos na Lei que estabelece o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, ofertando aos portadores de necessidades especiais, uma educação de qualidade na rede regular de ensino.							
PROGRAMA: 0072 - Manut.Desenv.da Educacao Especial							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de disponibilizar aos portadores de necessidades especiais, uma educação de qualidade.							
PÚBLICO ALVO: Alunos portadores de necessidades especiais.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações que objetivam o atendimento especializado às pessoas portadoras de necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Educação Especial		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			137.000,00	142.400,00	149.500,00	157.800,00	586.700,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Executar a manutenção das despesas operacionais em conveniamento com a APAE para desenvolver ações voltadas a educação especial, em atendimento ao FUNDEB. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
A	Ação: Executar a transferência de recursos financeiros em conveniamento com a APAE para desenvolver ações voltadas a educação especial, em atendimento ao FUNDEB. Produto: Transferência de Recursos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	48.000,00	49.900,00	52.400,00	55.300,00	205.600,00
A	Ação: Executar a manutenção dos atos de pessoal e encargos em conveniamento com a APAE para desenvolver um conjunto de ações voltadas a educação especial, em atendimento ao FUNDEB. Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	88.000,00	91.500,00	96.100,00	101.500,00	377.100,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2017

ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 1 - MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO - FUNDEB							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ofertar Transporte Escolar Gratuito aos alunos da área urbana e rural do município, matriculados na rede pública de ensino, englobando todos os alunos que necessitarem, contando com frota de veículos próprias ou terceirizadas.							
PROGRAMA: 0133 - Transporte Escolar							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de disponibilizar um transporte escolar de qualidade.							
PÚBLICO ALVO: Alunos da área urbana e rural do município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Fornecer transporte escolar conforme demanda existente aos alunos da rede infantil, fundamental, médio.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Transporte Escolar		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			12.000,00	12.500,00	13.100,00	13.800,00	51.400,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Executar a manutenção das despesas operacionais para os serviços de transporte escolar com frota própria ou terceirizada, garantindo o acesso ao transporte escolar para todos os alunos do Município	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Despesas Operacionais	Custo Estimado R\$ 1	12.000,00	12.500,00	13.100,00	13.800,00	51.400,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 2 - MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO - MDE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter o controle dos atos de pessoal e despesas operacionais da Secretaria de Educação, para garantir o apoio administrativo necessário para gerenciamento das atividades educacionais do Município que assegurem a prestação de um serviço de qualidade.							
PROGRAMA: 0066 - Administracao do Sistema Educacional							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de garantir a manutenção, qualificação e coordenação das atividades que envolvam a Secretaria de Educação.							
PÚBLICO ALVO: Sistema Educacional.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações que garantam a manutenção, a qualificação, a avaliação e a coordenação da Rede Municipal de Ensino, em todas as suas instâncias administrativas e que orientam e supervisionam o Sistema Municipal de Ensino.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Sistema Educacional		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			499.000,00	523.700,00	546.100,00	574.000,00	2.142.800,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
A	Ação: Executar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao apoio administrativo e gerenciamento das atividades educacionais para prestação de serviços de qualidade. Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.400,00	12.700,00
A	Ação: Executar a manutenção das despesas com pessoal, auxílio alimentação e encargos sociais da Secretaria de Educação, visando garantir o apoio administrativo nec ao gerenc. atividades educacionais. Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	410.000,00	430.400,00	448.800,00	471.800,00	1.761.000,00
A	Ação: Executar a manutenção dos veículos utilizados no apoio administrativo e no gerenciamento das atividades educacionais para a prestação de um serviço educacional de qualidade. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	17.000,00	17.800,00	18.600,00	19.500,00	72.900,00
A	Ação: Executar a manutenção das despesas operacionais ligados ao apoio administrativo necessário para gerenciamento das atividades educacionais e prestação de serviços de qualidade.						



ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 2 - MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO - MDE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter o controle dos atos de pessoal e despesas operacionais da Secretaria de Educação, para garantir o apoio administrativo necessário para gerenciamento das atividades educacionais do Município que assegurem a prestação de um serviço de qualidade.							
PROGRAMA: 0066 - Administracao do Sistema Educacional							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de garantir a manutenção, qualificação e coordenação das atividades que envolvam a Secretaria de Educação.							
PÚBLICO ALVO: Sistema Educacional.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações que garantam a manutenção, a qualificação, a avaliação e a coordenação da Rede Municipal de Ensino, em todas as suas instâncias administrativas e que orientam e supervisionam o Sistema Municipal de Ensino.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
	Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	69.000,00	72.400,00	75.500,00	79.300,00	296.200,00

(\*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 2 - MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO - MDE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Executar ações que assegurem o direito ao Ensino Fundamental a todos os alunos em idade escolar do município, aprimorando as práticas pedagógicas e valorizando os profissionais da educação.							
PROGRAMA: 0067 - Acesso, Manut.Qualif.Ensino Fundamental							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de oportunizar uma educação básica de qualidade.							
PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Fundamental.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações que asseguram o direito ao Ensino Fundamental, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria e objetivam a ampliação, conservação e a qualificação de instalações/equipamentos, o aprimoramento das práticas pedagógicas e a valorização dos trabalhadores em educação, oportunizando a formação básica do educando e seu preparo para o exercício pleno da cidadania.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Ensino Fundamental		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			450.000,00	472.300,00	492.400,00	517.600,00	1.932.300,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
A	Ação: Executar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes com objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e oportunizar um Ensino Fundamental de qualidade. Produto: Equipamentos e materiais permanentes.	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	10.600,00
A	Ação: Executar a manutenção das despesas com pessoal e encargos sociais ligados a manutenção do Ensino Fundamental, com o objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e valorizar os profissionais da educ. Produto: Pessoal e Encargos	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	410.000,00	430.400,00	448.800,00	471.800,00	1.761.000,00
A	Ação: Executar a manut. das despesas operacionais ligadas ao Ensino Fundamental, com o objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e oportunizar uma Educação fundamental de qualidade. Produto: Despesas Operacionais	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	40.000,00	41.900,00	43.600,00	45.800,00	171.300,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 2 - MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO - MDE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ofertar a todas as crianças que se enquadrem na faixa escolar, o acesso e condições necessárias ao atendimento de qualidade na educação infantil.							
PROGRAMA: 0071 - Acesso, Manut.Qualif.da Educ.Infantil							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção geral da educação infantil, ampliar e reformar a estrutura física das escolas, aquisição de materiais e equipamentos para desenvolvimento de práticas pedagógicas e qualificação dos profissionais da educação infantil.							
PÚBLICO ALVO: Alunos da Educação Infantil.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações que oportunizam o desenvolvimento integral da criança na idade de educação infantil.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Educação Infantil		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			209.000,00	219.900,00	229.800,00	241.800,00	900.500,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Executar aquisição equipamentos para praticas ligadas a educ. infantil(Casa da Criança), c/ objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e valorização do ensino. Produto: Equipamentos e materiais permanentes	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	10.600,00
A	Ação: Executar despesas operacionais ligadas a educ infantil(Casa da Criança), c/ objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e valorização do ensino. Produto: Despesas Operacionais	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	72.000,00	75.600,00	78.800,00	82.800,00	309.200,00
A	Ação: Executar as despesas operacionais ligadas a educação infantil, com o objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e valorização do ensino. Produto: Despesas Operacionais	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	18.000,00	18.300,00	18.500,00	19.100,00	73.900,00
A	Ação: Executar a aquisição de equipamentos para praticas ligadas a educação infantil, com o objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e valorização do ensino. Produto: Equipamentos e materiais permanentes.	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	10.600,00

ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 2 - MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO - MDE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ofertar a todas as crianças que se enquadrem na faixa escolar, o acesso e condições necessárias ao atendimento de qualidade na educação infantil.							
PROGRAMA: 0071 - Acesso, Manut.Qualif.da Educ.Infantil							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção geral da educação infantil, ampliar e reformar a estrutura física das escolas, aquisição de materiais e equipamentos para desenvolvimento de práticas pedagógicas e qualificação dos profissionais da educação infantil.							
PÚBLICO ALVO: Alunos da Educação Infantil.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações que oportunizam o desenvolvimento integral da criança na idade de educação infantil.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Executar a manutenção das despesas com pessoal e encargos sociais ligadas a educação infantil, com o objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e valorizar os profissionais da educação. Produto: Pessoal e Encargos Sociais.	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	7.000,00	8.500,00	23.000,00	19.700,00	58.200,00
A	Ação: Executar a manutenção das despesas com pessoal e encargos sociais ligadas a educ. infantil(Casa da Criança), c/ objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e valorizar os profissionais da educação. Produto: Pessoal e Encargos	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	122.000,00	128.100,00	133.600,00	140.400,00	524.100,00
A	Ação: Executar as despesas com CIEE ligadas a educação infantil, com o objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e valorização do ensino. Produto: Estagiários CIEE	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00

(\*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária

## Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2017

ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						
UNIDADE: 2 - MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO - MDE						
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ofertar Transporte Escolar Gratuito aos alunos da área urbana e rural do município, matriculados na rede pública de ensino, englobando todos os alunos que necessitarem, contando com frota de veículos próprias ou terceirizadas.						
PROGRAMA: 0133 - Transporte Escolar						
JUSTIFICATIVA: Necessidade de disponibilizar um transporte escolar de qualidade.						
PÚBLICO ALVO: Alunos da área urbana e rural do município.						
OBJETIVO DO PROGRAMA: Fornecer transporte escolar conforme demanda existente aos alunos da rede infantil, fundamental, médio.						
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>
Transporte Escolar		Unidade	1,00			1,00
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021 Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			406.500,00	426.700,00	445.000,00	468.000,00 1.746.200,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021 Total</b>
A	Ação: Executar a manut das desp operac para os serviços de transp escolar com frota própria ou terceirizada, garantindo o acesso ao transp escolar aos alunos do Munic que necessit, com recursos MDE Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00 4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	45.000,00	47.200,00	49.200,00	51.800,00 193.200,00
A	Ação: Executar a manut das despesas com pessoal, encargos e auxílio aliment dos motoristas lotados no transp escolar da frota própria, garant. o acesso ao transp escolar a todos alunos do munic que necessi Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00 4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	361.500,00	379.500,00	395.800,00	416.200,00 1.553.000,00
(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária						

ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 3 - MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO - TRANSF., AUX. E CONV.							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Executar ações que assegurem o direito ao Ensino Fundamental a todos os alunos em idade escolar do município, aprimorando as práticas pedagógicas e valorizando os profissionais da educação.							
PROGRAMA: 0067 - Acesso, Manut.Qualif.Ensino Fundamental							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de oportunizar uma educação básica de qualidade.							
PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Fundamental.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações que asseguram o direito ao Ensino Fundamental, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria e objetivam a ampliação, conservação e a qualificação de instalações/equipamentos, o aprimoramento das práticas pedagógicas e a valorização dos trabalhadores em educação, oportunizando a formação básica do educando e seu preparo para o exercício pleno da cidadania.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Ensino Fundamental		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			136.150,00	139.820,00	144.440,00	148.110,00	568.520,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
A	Ação: Executar a manut. das despesas operacionais ligadas ao Ensino Fund., com o objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e oport. uma educ. fund. de qualidade, mantidos com recursos salário educação. Produto: Despesas Operacionais.	UN R\$ 1	1,00 53.000,00	1,00 54.400,00	1,00 55.800,00	1,00 57.200,00	4,00 220.400,00
	<b>Custo Estimado</b>						
A	Ação: Executar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes com objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e oportunizar um Ensino Fund. de qualidade, mantidos com recursos do Salário Educação. Produto: Equipamentos e materiais permanentes.	UN R\$ 1	1,00 8.000,00	1,00 8.250,00	1,00 8.450,00	1,00 8.700,00	4,00 33.400,00
	<b>Custo Estimado</b>						
P	Ação: Garantir as despesas operacionais para manutenção do ensino fundamental inerentes ao Programa PDDE. Produto: Despesas Operacionais	UN R\$ 1	1,00 2.555,00	1,00 2.560,00	1,00 2.565,00	1,00 2.570,00	4,00 10.250,00
	<b>Custo Estimado</b>						
A	Ação: Efetuar a aquisição de Generos Aliméntícios para a confecção da merenda escolar para os alunos das escolas municipais.						

## Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2017

ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 3 - MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO - TRANSF., AUX. E CONV.							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Executar ações que assegurem o direito ao Ensino Fundamental a todos os alunos em idade escolar do município, aprimorando as práticas pedagógicas e valorizando os profissionais da educação.							
PROGRAMA: 0067 - Acesso, Manut.Qualif.Ensino Fundamental							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de oportunizar uma educação básica de qualidade.							
PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Fundamental.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações que asseguram o direito ao Ensino Fundamental, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria e objetivam a ampliação, conservação e a qualificação de instalações/equipamentos, o aprimoramento das práticas pedagógicas e a valorização dos trabalhadores em educação, oportunizando a formação básica do educando e seu preparo para o exercício pleno da cidadania.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
	Produto: Merenda Escolar	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	75.150,00	77.170,00	80.190,00	82.210,00	314.720,00

(\*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 3 - MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO - TRANSF., AUX. E CONV.							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ofertar Transporte Escolar Gratuito aos alunos da área urbana e rural do município, matriculados na rede pública de ensino, englobando todos os alunos que necessitarem, contando com frota de veículos próprias ou terceirizadas.							
PROGRAMA: 0133 - Transporte Escolar							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de disponibilizar um transporte escolar de qualidade.							
PÚBLICO ALVO: Alunos da área urbana e rural do município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Fornecer transporte escolar conforme demanda existente aos alunos da rede infantil, fundamental, médio.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Final PPA		
Transporte Escolar		Unidade	1,00		1,00		
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			419.110,00	431.190,00	443.270,00	455.350,00	1.748.920,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Execut. a manut. das desp. operac. para os serviços de transp. escolar com frota própria ou terceirizada, garant. o acesso ao transp. escolar a todos alunos do Munic. que necessit. rec. do salario educ Produto: Despesas Operacionais	Unidade R\$ 1	1,00 130.000,00	1,00 133.500,00	1,00 137.000,00	1,00 140.500,00	4,00 541.000,00
A	Ação: Executar a manut. das desp. operac. para os serviços de transp. escolar com frota própria ou terceirizada, garantindo o acesso ao transp. escolar a todos alunos do Munic. que necessit. c/ rec. PEATE Produto: Despesas Operacionais	Unidade R\$ 1	1,00 350.560,00	1,00 360.590,00	1,00 370.620,00	1,00 380.650,00	4,00 1.462.420,00
A	Ação: Executar a manut. das desp. operac. para serviços de transp. escolar com frota própria ou terceirizada, garant. o acesso ao transp. escolar a todos os alunos do Munic. necessit., c/recursos do PNATE Produto: Despesas Operacionais	Unidade R\$ 1	1,00 68.550,00	1,00 70.600,00	1,00 72.650,00	1,00 74.700,00	4,00 286.500,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							



ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver atividades culturais diversas, em especial, as exposições artísticas, danças, música, shows e apoio financeiro a entidades culturais. Reestruturar e manter as antenas repetidoras do sinal de televisão, radiodifusão e Biblioteca Pública Municipal. Auxiliar na realização de cursos profissionalizantes e de desenvolvimento. Inserir o município no Sistema Nacional da Cultura, visando a busca de recursos e programas culturais. Manter a Banda Municipal. Promover a feira do livro e mostra cultural e pedagógica.							
PROGRAMA: 0074 - Desenvolvimento Cultural							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de estímulo à cultura.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações que visam o incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural, a formação de novos públicos, a promoção de acesso aos bens culturais, o fortalecimento do desenvolvimento regional, a qualificação profissional e técnica de artistas e agentes culturais a melhoria da base tecnológica da produção, o intercâmbio de cultura, a avaliação e prospecção contínua das ações culturais, e a preservação, recuperação e ampliação do patrimônio cultural.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Desenvolvimento Cultural		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			30.900,00	32.300,00	33.600,00	35.200,00	132.000,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Executar obras inerentes ao desenvolvimento de atividades culturais. Produto: Obras e Instalações	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
A	Ação: Executar a aquisição de equipamentos inerentes ao desenvolvimento de atividades culturais. Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
A	Ação: Executar a transferência de recursos financeiros a Instituições devidamente registradas, para fomentar atividades de desenvolvimento cultural. Produto: Transferência de Recursos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00	25.800,00
A	Ação: Executar as despesas operacionais inerentes ao desenvolvimento de atividades culturais.						

ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver atividades culturais diversas, em especial, as exposições artísticas, danças, música, shows e apoio financeiro a entidades culturais. Reestruturar e manter as antenas repetidoras do sinal de televisão, radiodifusão e Biblioteca Pública Municipal. Auxiliar na realização de cursos profissionalizantes e de desenvolvimento. Inserir o município no Sistema Nacional da Cultura, visando a busca de recursos e programas culturais. Manter a Banda Municipal. Promover a feira do livro e mostra cultural e pedagógica.							
PROGRAMA: 0074 - Desenvolvimento Cultural							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de estímulo à cultura.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações que visam o incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural, a formação de novos públicos, a promoção de acesso aos bens culturais, o fortalecimento do desenvolvimento regional, a qualificação profissional e técnica de artistas e agentes culturais a melhoria da base tecnológica da produção, o intercâmbio de cultura, a avaliação e prospecção contínua das ações culturais, e a preservação, recuperação e ampliação do patrimônio cultural.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
	Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	23.400,00	24.500,00	25.500,00	26.800,00	100.200,00

(\*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						
UNIDADE: 4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA						
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ofertar Transporte Escolar Gratuito aos alunos da área urbana e rural do município, matriculados na rede pública de ensino, englobando todos os alunos que necessitarem, contando com frota de veículos próprias ou terceirizadas.						
PROGRAMA: 0133 - Transporte Escolar						
JUSTIFICATIVA: Necessidade de disponibilizar um transporte escolar de qualidade.						
PÚBLICO ALVO: Alunos da área urbana e rural do município.						
OBJETIVO DO PROGRAMA: Fornecer transporte escolar conforme demanda existente aos alunos da rede infantil, fundamental, médio.						
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>
Transporte Escolar		Unidade	1,00			1,00
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021 Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			40.000,00	42.000,00	43.800,00	46.000,00 171.800,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021 Total</b>
A	Ação: Executar a manut das desp operac para os serviços de transp escolar com frota própria ou terceirizada, garant o acesso ao transp. escolar alunos ens. médio e superior, com recursos do município. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00 4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	40.000,00	42.000,00	43.800,00	46.000,00 171.800,00
(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária						

ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Dar apoio as atividades esportivas e recreativas tais como escolinhas de futebol, vôlei, atletismo e demais atividades esportivas. Auxiliar entidades para promoção de atividades recreativas e esportivas e realizar competições esportivas juntamente com atividades do CMD.							
PROGRAMA: 0127 - Apoio Desenv.do Desporto Comunitario							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de fomentar o Desporto e Lazer.							
PÚBLICO ALVO: Praticantes de Esportes diversos.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar um conjunto de ações que oportunizem a manutenção e o incremento das atividades desportivas em geral, em especial às comunidades das periferias urbanas e rurais, respeitando as diferenças regionais.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Desporto Comunitário		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			85.750,00	89.700,00	93.300,00	98.300,00	367.050,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Executar obras e instalações para a realização de atividades recreativas e desportivas. Produto: Obras e Instalações	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	29.650,00	31.100,00	32.400,00	34.100,00	127.250,00
A	Ação: Executar a manutenção das despesas com materiais, premiações, serviços diversos, para a realização de atividades recreativas e desportivas. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	15.100,00	15.700,00	16.200,00	17.100,00	64.100,00
A	Ação: Executar a transferência de recursos financeiros a Instituições devidamente registradas, para fomentar a promoção de atividades recreativas e esportivas. Produto: Auxílios e Subvenções	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
A	Ação: Executar as obras e instalações necessárias no Ginásio de esportes municipal. Produto: Obras e Instalações	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	4.100,00
A	Ação: Executar a manutenção das despesas operacionais do Ginásio de esportes municipal através da manutenção geral do Patrimônio Público.						

ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Dar apoio as atividades esportivas e recreativas tais como escolinhas de futebol, vôlei, atletismo e demais atividades esportivas. Auxiliar entidades para promoção de atividades recreativas e esportivas e realizar competições esportivas juntamente com atividades do CMD.							
PROGRAMA: 0127 - Apoio Desenv.do Desporto Comunitario							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de fomentar o Desporto e Lazer.							
PÚBLICO ALVO: Praticantes de Esportes diversos.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar um conjunto de ações que oportunizem a manutenção e o incremento das atividades desportivas em geral, em especial às comunidades das periferias urbanas e rurais, respeitando as diferenças regionais.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
	Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	9.500,00	10.000,00	10.500,00	11.100,00	41.100,00
A	Ação: Executar a manutenção das despesas pessoal do Ginásio de esportes municipal para manutenção geral do Patrimônio Público.	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Pessoal e Encargos Sociais.	<b>R\$ 1</b>	30.000,00	31.400,00	32.700,00	34.400,00	128.500,00
	<b>Custo Estimado</b>						

(\*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária

## Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2017

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. SAUDE - FMS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Realizar a Construção, Ampliação, Reestruturação e manutenção geral de edificações públicas de uso coletivo.							
PROGRAMA: 0015 - Edificacao Publica							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manter o patrimônio público em bom estado de conservação.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar ações de caráter contínuo envolvendo a construção, reforma, recuperação, ampliação, demolição, conservação, reparação e adaptação de prédios públicos.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Edificação Pública		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			6.200,00	6.700,00	7.300,00	7.600,00	27.800,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
P	Ação: Prover ações de caráter contínuo envolvendo a construção, re-estruturação e manutenção das unidades básicas de saúde Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	3.700,00	3.900,00	4.100,00	4.300,00	16.000,00
P	Ação: Executar a construção e ampliação das unidades básicas de saúde, oferecendo estrutura adequada para desenvolver um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos. Produto: Obras e Instalações	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	2.500,00	2.800,00	3.200,00	3.300,00	11.800,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. SAUDE - FMS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover a manutenção das atividades gerais e dos serviços dos órgãos. Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio administrativo, bem como a Manutenção geral do Patrimônio Público. Adquirir bens patrimoniais para melhor execução dos serviços.							
PROGRAMA: 0016 - Administracao Governamental							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção dos serviços Governamentais.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver um conjunto de ações visando a participação, coordenação recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência dos serviços e controle da Gestão Pública.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Administração Governamental		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			891.800,00	936.000,00	981.000,00	1.028.300,00	3.837.100,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Executar um conjunto de ações ligados a manutenção dos vencimentos, encargos e auxílio aliment., visando participação e coordenação de recursos humanos para a prest de serviços de saúde de qualidade Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	753.800,00	791.100,00	829.200,00	869.200,00	3.243.300,00
A	Ação: Efetuar a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes necessários para a estruturação do sistema de saúde, para a prestação de serviços de saúde com qualidade. Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
A	Ação: Executar a manutenção das despesas operacionais da Secretaria Municipal da Saúde, para desenvolver um conjunto de ações visando a estruturação dos serviços de saúde. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	138.000,00	144.900,00	151.800,00	159.100,00	593.800,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. SAUDE - FMS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, atendendo as necessidades locais e cumprindo os dispositivos constitucionais tidos como dever do estado.							
PROGRAMA: 0047 - Assistencia Basica							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliação e manutenção da Saúde preventiva e curativa.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Atenção Básica		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			217.500,00	228.200,00	239.000,00	250.400,00	935.100,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Executar as despesas com pessoal e encargos para atender os serviços preventivos e curativos pertinentes ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde, atendendo as necessidades locais e cumprindo as	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Pessoal e Encargos	R\$ 1	74.000,00	77.700,00	81.400,00	85.300,00	318.400,00
	<b>Custo Estimado</b>						
A	Ação: Efetuar a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes necessários para a estruturação do Programa ESF com recursos do FMS.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 1	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	<b>Custo Estimado</b>						
A	Ação: Manter as despesas com pessoal e encargos sociais, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde básica através do programa ESF Saúde Bucal.	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1	42.000,00	44.100,00	46.200,00	48.400,00	180.700,00
	<b>Custo Estimado</b>						
A	Ação: Manter as despesas operacionais, para executar as ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde bucal com recursos do FMS	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Despesas Operacionais	R\$ 1	13.500,00	14.100,00	14.700,00	15.400,00	57.700,00
	<b>Custo Estimado</b>						



ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. SAUDE - FMS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, atendendo as necessidades locais e cumprindo os dispositivos constitucionais tidos como dever do estado.							
PROGRAMA: 0047 - Assistencia Basica							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliação e manutenção da Saúde preventiva e curativa.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Manter as despesas operacionais, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde básica através do programa ESF com recursos do FMS. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	10.600,00
A	Ação: Manter as despesas com pessoal e encargos sociais, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde básica através do programa ESF com recursos do FMS. Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	85.000,00	89.200,00	93.500,00	98.000,00	365.700,00
A	Ação: Executar as desp operacionais para atender os serviços preventivos e curativos pertinentes ao Progr de Agentes Comunit de Saúde, atendendo as neces. locais e cumprindo as regras do do progr. c/recurs Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
A	Ação: Prover a aquisição de veículos para uso da Secretaria, objetivando o desenvolvimento de um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, para atender as necessidades Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.800,00	387.300,00
A	Ação: Prover a manut. dos veículos de uso da Secretaria, objetivando o desenv. de um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, para atender as necessidades locais e Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	310.000,00	325.400,00	341.000,00	357.500,00	1.333.900,00

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. SAUDE - FMS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, atendendo as necessidades locais e cumprindo os dispositivos constitucionais tidos como dever do estado.							
PROGRAMA: 0047 - Assistencia Basica							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliação e manutenção da Saúde preventiva e curativa.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Executar a transferência de recursos financeiros à Instituições devidamente registradas e à pessoas físicas, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde básica, FMS. Produto: Transferência de Recursos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	95.000,00	99.700,00	104.400,00	109.500,00	408.600,00
A	Ação: Participar do consórcio intermunicipal de saúde para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde básica. Produto: Participação Consórcio	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	120.000,00	125.900,00	132.000,00	138.400,00	516.300,00
A	Ação: Manter as despesas com pessoal e encargos sociais, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde básica, com recursos oriundos do FMS. Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	64.000,00	67.100,00	70.400,00	73.800,00	275.300,00
A	Ação: Manter as despesas operacionais, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde básica, com recursos oriundos do FMS. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	599.000,00	628.600,00	658.900,00	690.600,00	2.577.100,00

(\*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE								
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. SAUDE - FMS								
OBJETIVO ESTRATÉGICO: "Executar ações de distribuição de medicamentos essenciais, permitindo um tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população do município, gerenciados por esquemas padronizados de terapias medicamentosas, com controle da eficácia.								
PROGRAMA: 0051 - Prod.Contr.Distrib.Medic.e Imunoprevin.								
JUSTIFICATIVA: Necessidade de tratamento eficaz das doenças que mais acometem a população do município.								
PÚBLICO ALVO: População do Município.								
OBJETIVO DO PROGRAMA: Compreende as ações que envolvam o controle, a distribuição de medicamentos, de imunoprevisíveis e de insumos, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação dos medicamentos e imunopreviníveis.								
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>		
Medicamentos		Unidade	1,00			1,00		
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:	
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Programa ( R\$ 1)			190.000,00	199.400,00	209.000,00	219.100,00	817.500,00	
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>	
A	Ação: Executar a aquisição, estocagem e distribuição de medicamentos de acordo com as necessidades avaliadas junto as equipes responsáveis, mantendo o programa de Farmácia Básica com recursos do FMS.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
	Produto: Medicamentos	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	190.000,00	199.400,00	209.000,00	219.100,00	817.500,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária								

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 2 - SECRETARIA MUNIC. SAUDE - FES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, atendendo as necessidades locais e cumprindo os dispositivos constitucionais tidos como dever do estado.							
PROGRAMA: 0047 - Assistencia Basica							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliação e manutenção da Saúde preventiva e curativa.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Atenção Básica		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			511.950,00	530.420,00	553.450,00	580.420,00	2.176.240,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
A	Ação: Manter as aquisições necessárias para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde básica e manutenção do programa NAAB, com recursos oriundos do FES. Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	10.600,00
A	Ação: Manter as despesas com pessoal e encargos sociais, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde básica e manutenção do programa NAAB, com recursos oriundos do FES. Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	82.500,00	86.900,00	91.100,00	94.500,00	355.000,00
A	Ação: Executar a transferência de recursos financeiros à Instituições devidamente registradas e à pessoas físicas, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde básica, c/recursos Produto: Transferência de Recursos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	10.600,00
A	Ação: Manter as despesas operacionais, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde básica e manutenção do programa NAAB, com recursos oriundos do FES.						

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 2 - SECRETARIA MUNIC. SAUDE - FES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, atendendo as necessidades locais e cumprindo os dispositivos constitucionais tidos como dever do estado.							
PROGRAMA: 0047 - Assistencia Basica							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliação e manutenção da Saúde preventiva e curativa.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
	Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	153.350,00	161.850,00	169.600,00	176.100,00	660.900,00
A	Ação: Executar as desp. de pessoal e encargos sociais dos visitadores do prog pim, tendo por finalidade a promoção do desenvolv integral da criança, abrangendo os aspectos físico, psicológico, intelectual	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	75.650,00	80.370,00	85.100,00	89.820,00	330.940,00
A	Ação: Executar as despesas operacionais do programa pim, tendo por finalidade a promoção do desenvolvimento integral da criança, abrangendo os aspectos físico, psicológico, intelectual e social, mantidos c	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	3.500,00	3.700,00	3.900,00	4.100,00	15.200,00
A	Ação: Adquir equipamentos para desenvolver as atividades do programa pim, tendo por finalidade a promoção do desenvolvimento integral da criança, abrangendo os aspectos físico, psicológico, intelectual e s	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
A	Ação: Manter as despesas operacionais, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde básica da população indígena, através do programa ESF-Indígena com recursos do FES.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	36.950,00	38.700,00	41.200,00	42.900,00	159.750,00
A	Ação: Efetuar a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes necessários para a estruturação do Programa ESF com recursos do FES.						

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 2 - SECRETARIA MUNIC. SAUDE - FES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, atendendo as necessidades locais e cumprindo os dispositivos constitucionais tidos como dever do estado.							
PROGRAMA: 0047 - Assistencia Basica							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliação e manutenção da Saúde preventiva e curativa.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
	Produto: Equipamentos e Material Permanente	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
A	Ação: Efetuar a aquisição de equipamentos, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde básica da população indígena, através do programa ESF-Indígena com recursos do FES.						
	Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00	21.400,00
A	Ação: Efetuar a transferência de recursos, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde básica da população indígena, através do programa ESF-Indígena com recursos do FES.						
	Produto: Transferência de Recursos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00	4.200,00
A	Ação: Manter as despesas com pessoal e encargos sociais, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde básica através do programa ESF com recursos do FES.						
	Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	148.000,00	146.500,00	149.550,00	159.600,00	603.650,00
A	Ação: Manter as desp. com pessoal e encargos sociais, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde básica da população indígena, através do prog ESF-Indígena com recursos do FES						
	Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00	13.200,00
A	Ação: Manter as despesas operacionais, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde básica através do programa ESF com recursos do FES.						

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 2 - SECRETARIA MUNIC. SAUDE - FES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, atendendo as necessidades locais e cumprindo os dispositivos constitucionais tidos como dever do estado.							
PROGRAMA: 0047 - Assistencia Basica							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliação e manutenção da Saúde preventiva e curativa.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
	Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

(\*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE								
UNIDADE: 2 - SECRETARIA MUNIC. SAUDE - FES								
OBJETIVO ESTRATÉGICO: "Executar ações de distribuição de medicamentos essenciais, permitindo um tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população do município, gerenciados por esquemas padronizados de terapias medicamentosas, com controle da eficácia.								
PROGRAMA: 0051 - Prod.Contr.Distrib.Medic.e Imunoprevin.								
JUSTIFICATIVA: Necessidade de tratamento eficaz das doenças que mais acometem a população do município.								
PÚBLICO ALVO: População do Município.								
OBJETIVO DO PROGRAMA: Compreende as ações que envolvam o controle, a distribuição de medicamentos, de imunoprevisíveis e de insumos, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação dos medicamentos e imunopreviníveis.								
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>		
Medicamentos		Unidade	1,00			1,00		
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:	
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Programa ( R\$ 1)			21.620,00	23.650,00	26.670,00	28.690,00	100.630,00	
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>	
A	Ação: Executar a aquisição, estocagem e distribuição de medicamentos de acordo com as necessidades avaliadas junto as equipes responsáveis, mantendo o programa de Farmácia Básica através de recursos do FES	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
	Produto: Medicamentos	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	21.620,00	23.650,00	26.670,00	28.690,00	100.630,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária								



ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
UNIDADE: 3 - SECRETARIA MUNIC. SAUDE - FNS			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Realizar a Construção, Ampliação, Reestruturação e manutenção geral de edificações públicas de uso coletivo.			
PROGRAMA: 0015 - Edificacao Publica			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manter o patrimônio público em bom estado de conservação.			
PÚBLICO ALVO: População do Município.			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar ações de caráter contínuo envolvendo a construção, reforma, recuperação, ampliação, demolição, conservação, reparação e adaptação de prédios públicos.			
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final PPA
Edificação Pública	Unidade	1,00	1,00

## Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2017

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 3 - SECRETARIA MUNIC. SAUDE - FNS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Executar um conjunto de ações e serviços individuais e coletivos no nível de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde.							
PROGRAMA: 0046 - Assistencia Medica Hospitalar.							
JUSTIFICATIVA: Manter e ampliar as despesas no nível de Média e Alta Complexidade.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar serviços de saúde de Média e Alta Complexidade.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Serviços de Média e Alta Complexidade.		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			58.500,00	61.600,00	63.700,00	65.800,00	249.600,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Manter as despesas operacionais para executar ações e serviços de Média e Alta Complexidade da área de saúde.	UN					
	Produto: Despesas operacionais mantidas.						
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			58.500,00	61.600,00	63.700,00	65.800,00	249.600,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 3 - SECRETARIA MUNIC. SAUDE - FNS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, atendendo as necessidades locais e cumprindo os dispositivos constitucionais tidos como dever do estado.							
PROGRAMA: 0047 - Assistencia Basica							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliação e manutenção da Saúde preventiva e curativa.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Atenção Básica		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			55.000,00	57.000,00	59.000,00	60.000,00	231.000,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Manter as despesas com pessoal, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde bucal com recursos do FNS. Produto: Pessoal	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	49.500,00	51.300,00	54.000,00	55.800,00	210.600,00
A	Ação: Efetuar a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes necessários para a estruturação do Programa ESF com recursos do FNS. Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	20.600,00
A	Ação: Manter as despesas operacionais, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde bucal com recursos do FNS. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	5.500,00	5.700,00	6.000,00	6.200,00	23.400,00
A	Ação: Executar as desp. com pessoal e encargos para atender os serviços prevent. e curat. pertinentes ao Progr. de Agentes Comunit. de Saúde, atendendo as necessidades locais e cumprindo as regras do prog Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	185.500,00	190.300,00	195.100,00	199.900,00	770.800,00

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 3 - SECRETARIA MUNIC. SAUDE - FNS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, atendendo as necessidades locais e cumprindo os dispositivos constitucionais tidos como dever do estado.							
PROGRAMA: 0047 - Assistencia Basica							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliação e manutenção da Saúde preventiva e curativa.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Executar as despesas operacionais para atender os serviços preventivos e curativos pertinentes ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde, atendendo as necessidades locais e cumprindo as regras do Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	7.000,00	7.100,00	7.200,00	7.300,00	28.600,00
A	Ação: Manter as aquisições necessárias para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde básica, com recursos oriundos do FNS. Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	10.600,00
A	Ação: Manter as despesas operacionais, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde básica, com recursos oriundos do FNS. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	223.500,00	228.700,00	233.800,00	239.000,00	925.000,00
A	Ação: Efetuar a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes necessários para a estruturação do Programa Agentes Comunitários de Saúde com recursos do FNS. Produto: Bens Adquiridos	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	10.600,00
A	Ação: Manter as despesas operacionais, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde básica através do programa ESF com recursos do FNS. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	64.500,00	66.300,00	67.800,00	69.600,00	268.200,00
A	Ação: Manter as despesas com pessoal e encargos sociais, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde básica através do programa ESF com recursos do FNS.						

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2017

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 3 - SECRETARIA MUNIC. SAUDE - FNS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, atendendo as necessidades locais e cumprindo os dispositivos constitucionais tidos como dever do estado.							
PROGRAMA: 0047 - Assistencia Basica							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliação e manutenção da Saúde preventiva e curativa.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
	Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	222.500,00	228.600,00	234.000,00	240.100,00	925.200,00
A	Ação: Manter as despesas com pessoal, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde bucal com recursos do FES.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Pessoal	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	35.000,00	36.300,00	37.600,00	38.200,00	147.100,00
A	Ação: Manter as despesas operacionais, para executar ações e serviços preventivos e curativos na área da saúde bucal com recursos do FES.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	20.000,00	20.700,00	21.400,00	21.800,00	83.900,00

(\*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE								
UNIDADE: 3 - SECRETARIA MUNIC. SAUDE - FNS								
OBJETIVO ESTRATÉGICO: "Executar ações de distribuição de medicamentos essenciais, permitindo um tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população do município, gerenciados por esquemas padronizados de terapias medicamentosas, com controle da eficácia.								
PROGRAMA: 0051 - Prod.Contr.Distrib.Medic.e Imunoprevin.								
JUSTIFICATIVA: Necessidade de tratamento eficaz das doenças que mais acometem a população do município.								
PÚBLICO ALVO: População do Município.								
OBJETIVO DO PROGRAMA: Compreende as ações que envolvam o controle, a distribuição de medicamentos, de imunoprevisíveis e de insumos, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação dos medicamentos e imunopreviníveis.								
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>		
Medicamentos		Unidade	1,00			1,00		
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:	
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Programa ( R\$ 1)			52.600,00	55.150,00	57.650,00	61.150,00	226.550,00	
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>	
A	Ação: Executar a aquisição, estocagem e distribuição de medicamentos de acordo com as necessidades avaliadas junto as equipes responsáveis, mantendo o programa de Farmácia Básica através de recursos do FNS	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
	Produto: Medicamentos	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	52.600,00	55.150,00	57.650,00	61.150,00	226.550,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária								

## Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2017

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 3 - SECRETARIA MUNIC. SAUDE - FNS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a proteção da saúde da população pelo controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços no município.							
PROGRAMA: 0052 - Normat., Controle e Fiscal.Vigil.Sanit.							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de cumprimento da legislação em vigor.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações que visam a elaborar, controlar e fiscalizar o cumprimento de normas e padrões de interesse sanitário relativos a indústria, alimentos, medicamentos e estabelecimentos de saúde, sangue, água e comercial.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Vigilância Sanitária		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			89.500,00	92.600,00	95.700,00	97.800,00	375.600,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Executar a aquisição de equipamentos para auxílio na execução das ações de fiscalização e serviços preventivos de vigilância e controle sanitário com recursos do FNS. Produto: Equipamentos e materiais permanentes <b>Custo Estimado</b>	Unidade R\$ 1	1,00 5.000,00	1,00 5.200,00	1,00 5.400,00	1,00 5.500,00	4,00 21.100,00
A	Ação: Manter as despesas operacionais, para executar ações de fiscalização e serviços preventivos de vigilância e controle sanitário com recursos do FNS. Produto: Despesas Operacionais <b>Custo Estimado</b>	Unidade R\$ 1	1,00 26.500,00	1,00 27.500,00	1,00 28.500,00	1,00 29.100,00	4,00 111.600,00
A	Ação: Manter as despesas com pessoal, para executar ações de fiscalização e serviços preventivos de vigilância e controle sanitário com recursos do FNS. Produto: Pessoal <b>Custo Estimado</b>	Unidade R\$ 1	1,00 58.000,00	1,00 59.900,00	1,00 61.800,00	1,00 63.200,00	4,00 242.900,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover a manutenção das atividades gerais e dos serviços dos órgãos. Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio administrativo, bem como a Manutenção geral do Patrimônio Público. Adquirir bens patrimoniais para melhor execução dos serviços.							
PROGRAMA: 0016 - Administracao Governamental							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção dos serviços Governamentais.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver um conjunto de ações visando a participação, coordenação recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência dos serviços e controle da Gestão Pública.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Administração Governamental		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			208.000,00	217.700,00	228.200,00	239.000,00	892.900,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Executar a manutenção das despesas operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, englobando os gastos necessários para prestação de serviços de qualidade e manutenção geral do Patrimôni Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
A	Ação: Manter as despesas com pessoal, auxílio alimentação e encargos sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, englobando os órgãos diretamente ligados as atividades desenvolvidas. Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	206.000,00	215.700,00	226.200,00	237.000,00	884.900,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							



ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Executar serviços, programas e projetos a famílias em geral e/ou comunitárias principalmente a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.							
PROGRAMA: 0042 - Assistência Social em Geral.							
JUSTIFICATIVA: Temos hoje famílias cadastradas na Secretaria de Assistência Social, a grande maioria destas, recebem algum tipo de atendimento através da Política de Assistência Social por estarem em situação de vulnerabilidade social para atendimentos para prevenção e superação.							
PÚBLICO ALVO: Famílias em geral e/ou Comunitárias							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Compreende as ações de caráter social desenvolvidas com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Assistencia Social Geral		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
A	Ação: Executar a transferência de recursos financeiros a Instituições e Entidades devidamente registradas, para fomentar programas assistenciais no âmbito FMAS, para diminuir as diferenças sociais. Produto: Transferência de Recursos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
A	Ação: Exec. despesas operacionais para desenvolvimento de programas assistenciais organizados no âmbito FMAS, para atender as necessidades sociais da pop munic., em especial, dispositivos da lei 2.260/07. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	117.800,00	123.300,00	129.300,00	135.400,00	505.800,00
A	Ação: Executar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para desenv. de programas assist. organizados no âmbito FMAS, para atender as necessidades sociais da população do município. Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
A	Ação: Executar as obras e instalações para desenvolvimento de programas assistenciais organizados no âmbito FMAS, para atender as necessidades sociais da população do município.						

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2017

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Executar serviços, programas e projetos a famílias em geral e/ou comunitárias principalmente a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.							
PROGRAMA: 0042 - Assistência Social em Geral.							
JUSTIFICATIVA: Temos hoje famílias cadastradas na Secretaria de Assistência Social, a grande maioria destas, recebem algum tipo de atendimento através da Política de Assistência Social por estarem em situação de vulnerabilidade social para atendimentos para prevenção e superação.							
PÚBLICO ALVO: Famílias em geral e/ou Comunitárias							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Compreende as ações de caráter social desenvolvidas com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
	Produto: Obras e Instalações	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

(\*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
UNIDADE: 2 - SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Executar serviços, programas e projetos a famílias em geral e/ou comunitárias principalmente a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.							
PROGRAMA: 0042 - Assistência Social em Geral.							
JUSTIFICATIVA: Temos hoje famílias cadastradas na Secretaria de Assistência Social, a grande maioria destas, recebem algum tipo de atendimento através da Política de Assistência Social por estarem em situação de vulnerabilidade social para atendimentos para prevenção e superação.							
PÚBLICO ALVO: Famílias em geral e/ou Comunitárias							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Compreende as ações de caráter social desenvolvidas com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Assistencia Social Geral		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			2.150,00	2.270,00	2.390,00	2.500,00	9.310,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
A	Ação: Executar as despesas operacionais relativas ao desenvolvimento de atividades do programa de orientação e apoio sócio familiar-OASF organizados no âmbito FEAS, para atender as necessidades sociais da	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Despesas Operacionais						
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	6.000,00	6.400,00	6.800,00	7.200,00	26.400,00
A	Ação: Executar a aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de atividades do programa de orientação e apoio sócio familiar-OASF organizados no âmbito FEAS, para atender as necessidades sociais da pop	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Equipamentos e materiais permanentes						
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	2.150,00	2.270,00	2.390,00	2.500,00	9.310,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2017

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
UNIDADE: 3 - SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Executar serviços, programas e projetos a pessoas idosa.							
PROGRAMA: 0038 - Serviços de Assistência ao Idoso							
JUSTIFICATIVA: As pessoas de idade necessita de integração, socialização e valorização e cabe a Política de Assistência Social realizar este trabalho.							
PÚBLICO ALVO: Pessoas Idosas							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações dirigidas ao idoso, visando a sua integração à família e comunidade através de grupos de convivência, centros de convivência, abrigos, atendimento domiciliar, casa-lar, asilos e oficinas abrigadas, objetivando o bem estar físico e social.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Assistência ao Idoso		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			12.000,00	12.300,00	12.600,00	12.900,00	49.800,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Executar as despesas operacionais relativas ao desenvolvimento de programas assistenciais dirigidos aos idosos organizados no âmbito FNAS PBV / Serviço de conv. fortalecimento vínc. fam. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	12.000,00	12.300,00	12.600,00	12.900,00	49.800,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
UNIDADE: 3 - SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Executar serviços, programas e projetos a pessoas deficiente.							
PROGRAMA: 0039 - Serviço de Assistência ao Deficiente							
JUSTIFICATIVA: A pessoas com deficiência necessita de integração, socialização, habilitação e reabilitação e cabe a Política de Assistência Social do Município dar o apoio necessário.							
PÚBLICO ALVO: Pessoas Deficientes.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações de proteção social a pessoa portadora de deficiência através de abrigo, casa lar, grupo de convivência, centro de convivência, oficina abrigada, atendimento domiciliar, habitação e reabilitação, atenção integral, objetivando o bem estar físico, social e ocupacional.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Assistência ao Deficiente		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	19.600,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Executar a transf. de recursos para desenvolvimento de atividades relativas ao programas assist. dirigidos à def. org. no âmbito FNAS/PTMC, aplicação direta e conv. com entidades legalizadas. Produto: Transferência de Recursos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	19.600,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
UNIDADE: 3 - SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Executar serviços, programas e projetos que visam atender Crianças e adolescentes.							
PROGRAMA: 0040 - Serv.Protec.a Crianca e ao Adolescente							
JUSTIFICATIVA: A população infanto-juvenil é um grupo social, o qual temos muito a trabalhar, pois temos muitas crianças e adolescente vitimas de vários tipos de violências, como temos adolescentes com dependência química(alcóol e droga). Por isso a necessidade de atender esse púbilco, buscando a prevenção e a recuperação.							
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações de garantia, proteção, ampara e desenvolvimento de criança e adolescentes através de apoio sócio educativo em meio aberto, oficinas de trabalho educativo, programas de erradicação do trabalho infantil, abrigos, prevenção a violência familiar, maus tratos, uso de drogas e prostituição, creches comunitárias, atendimento as crianças e adolescentes em situação de rua, orientação e apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Criança e Adolescente		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			48.250,00	49.700,00	51.200,00	52.700,00	201.850,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
A	Ação: Executar as despesas operacionais relativas ao desenvolvimento de programas assistenciais dirigidos à criança e adolescente organizados no âmbito FNAS PBV / Serv conv. fort. vinc. familiares. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	42.000,00	43.300,00	44.600,00	45.900,00	175.800,00
A	Ação: Executar as despesas com pessoal relativas ao desenvolvimento de programas assistenciais dirigidos à criança e ao adolescente organizados no âmbito FNAS PBV / Serviço de conv. fortalec. vinculos fam. Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	6.250,00	6.400,00	6.600,00	6.800,00	26.050,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
UNIDADE: 3 - SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Executar serviços, programas e projetos a famílias em geral e/ou comunitárias principalmente a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.							
PROGRAMA: 0042 - Assistência Social em Geral.							
JUSTIFICATIVA: Temos hoje famílias cadastradas na Secretaria de Assistência Social, a grande maioria destas, recebem algum tipo de atendimento através da Política de Assistência Social por estarem em situação de vulnerabilidade social para atendimentos para prevenção e superação.							
PÚBLICO ALVO: Famílias em geral e/ou Comunitárias							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Compreende as ações de caráter social desenvolvidas com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Assistencia Social Geral		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			70.500,00	73.550,00	75.600,00	77.650,00	297.300,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
A	Ação: Executar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para desenv. de programas assist. organizados no âmbito FNAS PEMC/PAEFI, para atender as necessidades sociais da população do município. Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	2.900,00	2.950,00	3.000,00	3.050,00	11.900,00
A	Ação: Executar as despesas operacionais relativas ao desenvolvimento de programas assistenciais organizados no âmbito FNAS PBF/PAIF, para atender as necessidades sociais da população do município. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	27.500,00	28.700,00	29.500,00	30.300,00	116.000,00
A	Ação: Executar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para desenv. de programas assist. organizados no âmbito FNAS PBF/PAIF, para atender as necessidades sociais da população do município. Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	R\$ 1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
A	Ação: Executar as despesas operacionais relativas ao desenvolvimento de programas assistenciais organizados no âmbito FNAS IGD/PBF, para atender as necessidades sociais da população do município.						

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
UNIDADE: 3 - SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Executar serviços, programas e projetos a famílias em geral e/ou comunitárias principalmente a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.							
PROGRAMA: 0042 - Assistência Social em Geral.							
JUSTIFICATIVA: Temos hoje famílias cadastradas na Secretaria de Assistência Social, a grande maioria destas, recebem algum tipo de atendimento através da Política de Assistência Social por estarem em situação de vulnerabilidade social para atendimentos para prevenção e superação.							
PÚBLICO ALVO: Famílias em geral e/ou Comunitárias							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Compreende as ações de caráter social desenvolvidas com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
	Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	19.500,00	20.700,00	22.150,00	23.300,00	85.650,00
A	Ação: Executar as despesas com pessoal relativas ao desenvolvimento de programas assistenciais organizados no âmbito FNAS PBF/PAIF, para atender as necessidades sociais da população do município.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	43.000,00	44.850,00	46.100,00	47.350,00	181.300,00
A	Ação: Executar as despesas operacionais relativas ao desenvolvimento de programas assistenciais organizados no âmbito FNAS PEMC/PAEFI, para atender as necessidades sociais da população do município.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	12.000,00	12.200,00	12.400,00	12.600,00	49.200,00
A	Ação: Executar as despesas com pessoal relativas ao desenvolvimento de programas assistenciais organizados no âmbito FNAS PEMC/PAEFI, para atender as necessidades sociais da população do município.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	90.000,00	91.400,00	93.200,00	95.000,00	369.600,00
A	Ação: Executar as despesas operacionais relativas ao desenvolvimento de programas assistenciais organizados no âmbito FNAS IGD/SUAS, para atender as necessidades sociais da população do município.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	400,00	420,00	450,00	470,00	1.740,00
A	Ação: Executar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para desenv. de programas assist. organizados no âmbito FNAS IGD/PBF, para atender as necessidades sociais da população do município.						



ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
UNIDADE: 3 - SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Executar serviços, programas e projetos a famílias em geral e/ou comunitárias principalmente a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.							
PROGRAMA: 0042 - Assistência Social em Geral.							
JUSTIFICATIVA: Temos hoje famílias cadastradas na Secretaria de Assistência Social, a grande maioria destas, recebem algum tipo de atendimento através da Política de Assistência Social por estarem em situação de vulnerabilidade social para atendimentos para prevenção e superação.							
PÚBLICO ALVO: Famílias em geral e/ou Comunitárias							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Compreende as ações de caráter social desenvolvidas com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
	Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	13.350,00	14.200,00	13.800,00	13.700,00	55.050,00
A	Ação: Executar as despesas operacionais relativas ao desenvolvimento de programas assistenciais dirigidos à criança e adolescente organizados no âmbito FNAS PBV / Serv conv. fort. vinc. familiares.	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Famílias Atendidas						
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	6.500,00	6.850,00	7.150,00	7.400,00	27.900,00

(\*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
UNIDADE: 4 - SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMCA							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Executar serviços, programas e projetos que visam atender Crianças e adolescentes.							
PROGRAMA: 0040 - Serv.Protec.a Crianca e ao Adolescente							
JUSTIFICATIVA: A população infanto-juvenil é um grupo social, o qual temos muito a trabalhar, pois temos muitas crianças e adolescente vítimas de vários tipos de violências, como temos adolescentes com dependência química(alcóol e droga). Por isso a necessidade de atender esse público, buscando a prevenção e a recuperação.							
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações de garantia, proteção, ampara e desenvolvimento de criança e adolescentes através de apoio sócio educativo em meio aberto, oficinas de trabalho educativo, programas de erradicação do trabalho infantil, abrigos, prevenção a violência familiar, maus tratos, uso de drogas e prostituição, creches comunitárias, atendimento as crianças e adolescentes em situação de rua, orientação e apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Criança e Adolescente		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			101.550,00	106.500,00	111.850,00	117.300,00	437.200,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
A	Ação: Executar as despesas operacionais relativas ao desenvolvimento de programas assistenciais dirigidos à criança e ao adolescente organizados no âmbito FMCA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	5.550,00	6.000,00	6.450,00	6.900,00	24.900,00
A	Ação: Executar as despesas operacionais relativas ao desenvolvimento das atividades pertinentes ao Conselho Tutelar do Município. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	6.500,00	6.800,00	7.100,00	7.400,00	27.800,00
A	Ação: Executar as despesas com conselheiros, auxílio alimentação e encargos sociais relativas ao desenvolvimento das atividades pertinentes ao Conselho Tutelar do Município. Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	88.000,00	92.100,00	96.600,00	101.200,00	377.900,00
A	Ação: Adquirir os equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades pertinentes ao Conselho Tutelar do Município.						

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
UNIDADE: 4 - SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMCA							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Executar serviços, programas e projetos que visam atender Crianças e adolescentes.							
PROGRAMA: 0040 - Serv.Protec.a Crianca e ao Adolescente							
JUSTIFICATIVA: A população infanto-juvenil é um grupo social, o qual temos muito a trabalhar, pois temos muitas crianças e adolescente vítimas de vários tipos de violências, como temos adolescentes com dependência química(alcóol e droga). Por isso a necessidade de atender esse público, buscando a prevenção e a recuperação.							
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações de garantia, proteção, ampara e desenvolvimento de criança e adolescentes através de apoio sócio educativo em meio aberto, oficinas de trabalho educativo, programas de erradicação do trabalho infantil, abrigos, prevenção a violência familiar, maus tratos, uso de drogas e prostituição, creches comunitárias, atendimento as crianças e adolescentes em situação de rua, orientação e apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
	Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
A	Ação: Adquirir equipamentos para utilização no desenvolvimento de programas assistenciais dirigidos à criança e ao adolescente organizados no âmbito FMCA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00

(\*): Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
UNIDADE: 5 - SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDH							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Realizar investimentos no setor de habitação, buscando assegurar o acesso à moradia digna, à terra urbanizada, ao ambiente saudável e à mobilidade com segurança.							
PROGRAMA: 0078 - Política Habitacional							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de dar acesso à população a moradia digna.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações que visam a promover a produção de projetos habitacionais, regularização fundiária, ressantamentos e fomento à cooperativas habitacionais autogestionárias e populares.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Política Habitacional		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			5.500,00	5.600,00	5.700,00	5.800,00	22.600,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
P	Ação: Executar as obras inerentes as atividades de execução de projetos habitacionais na área urbana do município. Produto: Obras e Instalações	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
P	Ação: Executar as despesas operacionais inerentes as atividades de execução de projetos habitacionais na área urbana do município. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00	12.600,00
P	Ação: Executar as despesas operacionais inerentes as atividades de execução de projetos habitacionais na área rural do município. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
P	Ação: Executar as obras inerentes as atividades de execução de projetos habitacionais na área rural do município. Produto: Obras e Instalações	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE: 5 - SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDH
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Realizar investimentos no setor de habitação, buscando assegurar o acesso à moradia digna, à terra urbanizada, ao ambiente saudável e à mobilidade com segurança.
PROGRAMA: 0078 - Política Habitacional
JUSTIFICATIVA: Necessidade de dar acesso à população a moradia digna.
PÚBLICO ALVO: População do Município.
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações que visam a promover a produção de projetos habitacionais, regularização fundiária, ressantamentos e fomento à cooperativas habitacionais autogestionárias e populares.

(\*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover a manutenção das atividades gerais e dos serviços dos órgãos. Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio administrativo, bem como a Manutenção geral do Patrimônio Público. Adquirir bens patrimoniais para melhor execução dos serviços.							
PROGRAMA: 0016 - Administracao Governamental							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção dos serviços Governamentais.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver um conjunto de ações visando a participação, coordenação recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência dos serviços e controle da Gestão Pública.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Administração Governamental		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			289.000,00	303.300,00	316.200,00	332.400,00	1.240.900,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Executar as despesas relativas a manutenção dos veículos de uso da Secretaria Municipal da Agricultura. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	27.000,00	28.300,00	29.500,00	31.000,00	115.800,00
A	Ação: Efetuar a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes necessários para a estruturação administrativa das atividades da Secretaria Municipal da Agricultura. Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
A	Ação: Executar a manutenção das despesas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, englobando os gastos necessários para prestação de serviços de qualidade e manutenção geral do Patrimônio Públi Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	11.000,00	11.500,00	12.000,00	12.600,00	47.100,00
A	Ação: Manter as despesas com pessoal, auxílio alimentação e encargos sociais da Secretaria Municipal de Agricultura, englobando os órgãos diretamente ligados as atividades desenvolvidas.						

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2017

ORGÃO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover a manutenção das atividades gerais e dos serviços dos órgãos. Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio administrativo, bem como a Manutenção geral do Patrimônio Público. Adquirir bens patrimoniais para melhor execução dos serviços.							
PROGRAMA: 0016 - Administracao Governamental							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção dos serviços Governamentais.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver um conjunto de ações visando a participação, coordenação recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência dos serviços e controle da Gestão Pública.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
	Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	278.000,00	291.800,00	304.200,00	319.800,00	1.193.800,00

(\*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reestruturar, manter e ampliar processos que difundam a mecanização agrícola.							
PROGRAMA: 0093 - Mecanizacao Agricola							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de estímulo à mecanização agrícola.							
PÚBLICO ALVO: Agricultores do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Compreende as ações relacionadas com a introdução de processos mecânicos através de equipamentos motomecanizadas no meio rural, visando obter maior produtividade no trabalho agrícola e também fazer melhorias nas vias de acesso das pequenas propriedades, possibilitando transporte e comercialização dos produtos.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Final PPA</b>		
Mecanização Agrícola		Unidade	1,00		1,00		
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			27.000,00	28.300,00	29.500,00	31.000,00	115.800,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
A	Ação: Executar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes ligados ao uso na mecanização agrícola. Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	25.000,00	26.200,00	27.300,00	28.700,00	107.200,00
A	Ação: Executar as despesas operacionais ligadas a manutenção geral dos equipamentos de uso agrícola. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							



ORGÃO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE						
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E ÓRGÃOS LIGADOS						
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover ações no sentido de planejamento e promoção da produção agrícola, executando programas de distribuição de sementes, calcário, fertilizantes, adubos e demais insumos necessários para aumento da produtividade.						
PROGRAMA: 0094 - Sementes e Mudanças						
JUSTIFICATIVA: Necessidade de fomento da produção vegetal.						
PÚBLICO ALVO: Agricultores do Município.						
OBJETIVO DO PROGRAMA: Compreende as ações relacionadas com a pesquisa, desenvolvimento, produção, distribuição, fiscalização e acompanhamento das sementes e mudas, visando a assegurar tecnologia limpa e sustentável para o desenvolvimento de produção vegetal.						
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>
Distribuição de Sementes e mudas		Unidade	1,00			1,00
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021 Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			22.500,00	23.600,00	24.600,00	25.800,00 96.500,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021 Total</b>
A	Ação: Executar despesas para execução de programas de aumento da produção agrícola. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00 4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	22.500,00	23.600,00	24.600,00	25.800,00 96.500,00
(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária						

ORGÃO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Dufundir práticas alinhadas à produção agrícola.							
PROGRAMA: 0107 - Desenvolvimento e Planejamento Rural							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de fomento às praticas agrícolas.							
PÚBLICO ALVO: Agricultores do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Compreende as ações que visam promover a melhoria na gestão agrícola através de assistência técnica, investimentos em tecnologia, infra-estrutura básica, insumos de qualidade e crédito, incentivando o crescimento da produção com tecnologias limpas, produtos orgânicos e formas associativas de produção, bem como o planejamento estratégico no uso dos atributos locais/regionais e diversificação da produção em busca do desenvolvimento.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Planejamento Rural		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			172.500,00	181.000,00	188.700,00	198.300,00	740.500,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
A	Ação: Executar as obras e instalações necessárias, visando fomentar as atividades de Desenvolvimento Econômico. Produto: Obras e Instalações	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	10.600,00
A	Ação: Executar as transferências de recursos financeiros a Instituições e Entidades devidamente registradas, visando fomentar as atividades de desenvolvimento econômico. Produto: Transferência de Recursos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
A	Ação: Executar as aquisições de equipamentos e materiais permanentes necessárias, visando fomentar as atividades de Desenvolvimento Econômico. Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	22.000,00	23.100,00	24.100,00	25.300,00	94.500,00
A	Ação: Executar as despesas operacionais necessárias, visando fomentar as atividades de Desenvolvimento Econômico.						

ORGÃO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Dufundir práticas alinhadas à produção agrícola.							
PROGRAMA: 0107 - Desenvolvimento e Planejamento Rural							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de fomento às praticas agrícolas.							
PÚBLICO ALVO: Agricultores do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Compreende as ações que visam promover a melhoria na gestão agrícola através de assistência técnica, investimentos em tecnologia, infra-estrutura básica, insumos de qualidade e crédito, incentivando o crescimento da produção com tecnologias limpas, produtos orgânicos e formas associativas de produção, bem como o planejamento estratégico no uso dos atributos locais/regionais e diversificação da produção em busca do desenvolvimento.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
	Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	122.500,00	128.600,00	134.100,00	141.000,00	526.200,00
A	Ação: Executar o Programa Municipal de Incentivos à implantação e ampliação de unidades de produção de suínos e aves, de acordo com a Lei Munic. 2.955/2017.	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Programa executado	<b>R\$ 1</b>	25.000,00	26.200,00	27.300,00	28.700,00	107.200,00
	<b>Custo Estimado</b>						

(\*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE							
UNIDADE: 2 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA - MEIO AMBIENTE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver práticas relacionadas as ações de proteção do meio ambiente.							
PROGRAMA: 0082 - Protecao do Meio Ambiente							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de cumprimento da legislação em vigor.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações desenvolvidas para o manejo ou uso humano da biosfera e dos demais recursos naturais, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentada, a recuperação e a restauração do ambiente natural, para que possa produzir benefício em bases sustentáveis, as atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer às necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral, com conservação da biodiversidade e dos processos ecológicos fundamentais.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Protecao do meio ambiente		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			20.700,00	21.600,00	22.500,00	23.600,00	88.400,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
A	Ação: Criar em âmbito municipal, um programa para desenvolvimento de práticas de controle da proliferação de cães e gatos, conjunto a este, atender ao preconizado no IC.00796.00003/2012 do MPRS. Produto: Controle Proliferação	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	7.200,00	7.500,00	7.800,00	8.200,00	30.700,00
A	Ação: Despesas operacionais ligadas às práticas de proteção do meio ambiente. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	13.500,00	14.100,00	14.700,00	15.400,00	57.700,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. TURISMO E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover a manutenção das atividades gerais e dos serviços dos órgãos. Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio administrativo, bem como a Manutenção geral do Patrimônio Público. Adquirir bens patrimoniais para melhor execução dos serviços.							
PROGRAMA: 0016 - Administracao Governamental							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção dos serviços Governamentais.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver um conjunto de ações visando a participação, coordenação recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência dos serviços e controle da Gestão Pública.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Administração Governamental		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			140.000,00	146.700,00	152.800,00	160.700,00	600.200,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
A	Ação: Efetuar a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes necessários para a estruturação administrativas das atividades turísticas. Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	4.100,00
A	Ação: Manter as despesas com pessoal, auxílio alimentação e encargos sociais da Secretaria Municipal de Turismo, englobando os órgãos diretamente ligados as atividades desenvolvidas. Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	131.000,00	137.400,00	143.200,00	150.600,00	562.200,00
A	Ação: Executar a manutenção das despesas operacionais da Secretaria Municipal de Turismo, englobando os gastos necessários para prestação de serviços de qualidade e manutenção geral do Patrimônio Público. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	8.000,00	8.300,00	8.600,00	9.000,00	33.900,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. TURISMO E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover ações que visam fomentar a economia do Município, buscando mercados alternativos aos vários setores produtivos, inovação e geração de emprego e renda, priorizando as empresas existentes e buscando novos investimentos.							
PROGRAMA: 0064 - Geracao de Emprego e Renda							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliação da economia local.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Compreende as ações de assessoria, de qualificação, fomento, de comercialização direta e de criação de mercados alternativos para os diversos setores produtivos de maior potencial de inovação e geração de emprego e renda, priorizando as pequenas e médias empresas inclusive cooperativas e associações na busca da Geração de Emprego e Renda.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Promoção da Geração do Emprego e Renda		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			55.500,00	58.000,00	60.200,00	63.500,00	237.200,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
A	Ação: Executar as obras e instalações necessárias, visando fomentar programas de inovação e de geração de emprego e renda. Produto: Obras e Instalações	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	4.100,00
A	Ação: Executar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessárias, visando fomentar programas de inovação e de geração de emprego e renda. Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	4.100,00
A	Ação: Executar as transferências de recursos financeiros a Instituições e Entidades devidamente registradas, visando fomentar programas de inovação e de geração de emprego e renda. Produto: Transferência de Recursos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	4.100,00
A	Ação: Executar as despesas operacionais necessárias, visando fomentar programas de inovação e de geração de emprego e renda.						

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2017

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. TURISMO E ÓRGÃOS LIGADOS								
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover ações que visam fomentar a economia do Município, buscando mercados alternativos aos vários setores produtivos, inovação e geração de emprego e renda, priorizando as empresas existentes e buscando novos investimentos.								
PROGRAMA: 0064 - Geracao de Emprego e Renda								
JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliação da economia local.								
PÚBLICO ALVO: População do Município.								
OBJETIVO DO PROGRAMA: Compreende as ações de assessoria, de qualificação, fomento, de comercialização direta e de criação de mercados alternativos para os diversos setores produtivos de maior potencial de inovação e geração de emprego e renda, priorizando as pequenas e médias empresas inclusive cooperativas e associações na busca da Geração de Emprego e Renda.								
Tipo	Ações / Produtos		Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
	Produto: Despesas Operacionais		Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	52.500,00	55.000,00	57.200,00	60.200,00	224.900,00

(\*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. TURISMO E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover os serviços, materiais e as obras necessárias para a melhoria da qualidade de vida e dos serviços públicos prestados.							
PROGRAMA: 0077 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de adequação dos espaços públicos para melhor atender as necessidades da população.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Compreende o conjunto de ações de melhoria da infra-estrutura urbana. Execução de atividades e obras públicas voltadas a ampliação, reestruturação e manutenção de logradouros de uso público.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Final PPA</b>		
Infra-estrutura Urbana		Unidade	1,00		1,00		
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
P	Ação: Despesas operacionais ligadas a implantação de projeto paisagístico, com manutenção, reestruturação e ornamentação das praças e canteiros, afixação de placas para orientação do trânsito e turísticas Produto: Despesas Operacionais	Unidade R\$ 1	1,00 1.000,00	1,00 1.000,00	1,00 1.000,00	1,00 1.000,00	4,00 4.000,00
P	Ação: Equipamentos para implantação de projeto paisagístico, para executar a manut, reestruturação e ornamentação das praças e canteiros, afixação de placas para orientação do trânsito e turísticas e logr Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade R\$ 1	1,00 500,00	1,00 500,00	1,00 500,00	1,00 500,00	4,00 2.000,00
P	Ação: Executar as obras ligadas a implantação de projeto paisagístico, com reestruturação e ornamentação das praças e canteiros, afixação de placas para orientação do trânsito e turísticas e projetos em l Produto: Obras e Instalações	Unidade R\$ 1	1,00 500,00	1,00 500,00	1,00 500,00	1,00 500,00	4,00 2.000,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							



ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. TURISMO E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover ações que promovam o potencial turístico do município, programando e realizando eventos que supram as necessidades de divulgação das potencialidades e dotando de disponibilidades financeiras para cumprir com o calendário de eventos no município. Desenvolver ações que promovam o potencial turístico do município, programando e realizando atividades turísticas que supram as necessidades de promoção e divulgação das potencialidades existentes.							
PROGRAMA: 0114 - Promocao do Turismo							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de promoção do potencial turístico do município.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações desenvolvidas no sentido de fomentar a indústria do turismo do Rio Grande do Sul a fim de fortalecer o seu desenvolvimento a nível estadual, nacional e internacional.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Promoção do Turismo		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			146.500,00	153.500,00	159.800,00	168.000,00	627.800,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
A	Ação: Executar a transferência de recursos financeiros a Instituições e Entidades devidamente registradas, que realizem atividades que promovam e divulguem as potencialidades do município. Produto: Transferência de Recursos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
A	Ação: Executar as despesas operacionais necessárias para a realização de atividades que promovam e divulguem as potencialidades do município. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	13.500,00	14.000,00	14.500,00	15.300,00	57.300,00
A	Ação: Executar as despesas operacionais necessárias para a realização de eventos que promovam e divulguem as potencialidades do município. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	130.000,00	136.400,00	142.100,00	149.400,00	557.900,00
A	Ação: Executar a transferência de recursos financeiros a Instituições e Entidades devidamente registradas, para a realização de eventos que promovam e divulguem as potencialidades do município.						

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2017

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNIC. TURISMO E ÓRGÃOS LIGADOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover ações que promovam o potencial turístico do município, programando e realizando eventos que supram as necessidades de divulgação das potencialidades e dotando de disponibilidades financeiras para cumprir com o calendário de eventos no município. Desenvolver ações que promovam o potencial turístico do município, programando e realizando atividades turísticas que supram as necessidades de promoção e divulgação das potencialidades existentes.							
PROGRAMA: 0114 - Promocao do Turismo							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de promoção do potencial turístico do município.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações desenvolvidas no sentido de fomentar a indústria do turismo do Rio Grande do Sul a fim de fortalecer o seu desenvolvimento a nível estadual, nacional e internacional.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
	Produto: Transferência de Recursos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	10.600,00

(\*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
UNIDADE: 2 - SECRETARIA MUNIC. TURISMO - BALNEARIO OSVALDO CRUZ							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover a manutenção das atividades gerais e dos serviços dos órgãos. Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio administrativo, bem como a Manutenção geral do Patrimônio Público. Adquirir bens patrimoniais para melhor execução dos serviços.							
PROGRAMA: 0016 - Administracao Governamental							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção dos serviços Governamentais.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver um conjunto de ações visando a participação, coordenação recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência dos serviços e controle da Gestão Pública.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Administração Governamental		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.900,00	85.600,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
A	Ação: Executar a aquisição de equipamentos necessários à operacionalização das atividades do Balneário Osvaldo Cruz. Produto: Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	15.000,00	15.700,00	16.400,00	17.200,00	64.300,00
A	Ação: Executar as obras e Instalações necessárias para adequação, ampliação e re-estruturação do prédio e instalações do Balneário Osvaldo Cruz, com intuito de garantir a estrutura necessária aos serviços Produto: Obras e Instalações	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.700,00	21.300,00
A	Ação: Executar a manutenção das despesas operacionais do Balneário Osvaldo Cruz, visando garantir o apoio necessário para execução das atividades inerentes. Produto: Despesas Operacionais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	31.000,00	32.500,00	33.800,00	35.600,00	132.900,00
A	Ação: Executar a manutenção das despesas com pessoal, auxílio alimentação e encargos sociais do Balneário Osvaldo Cruz, visando garantir o apoio necessário para execução das atividades inerentes.						

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2017

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
UNIDADE: 2 - SECRETARIA MUNIC. TURISMO - BALNEARIO OSVALDO CRUZ							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover a manutenção das atividades gerais e dos serviços dos órgãos. Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio administrativo, bem como a Manutenção geral do Patrimônio Público. Adquirir bens patrimoniais para melhor execução dos serviços.							
PROGRAMA: 0016 - Administracao Governamental							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção dos serviços Governamentais.							
PÚBLICO ALVO: População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver um conjunto de ações visando a participação, coordenação recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência dos serviços e controle da Gestão Pública.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
	Produto: Pessoal e Encargos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	330.500,00	347.000,00	361.900,00	380.500,00	1.419.900,00

(\*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 98 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO							
UNIDADE: 1 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter o controle dos atos de pessoal e dos serviços gerais para administrar os recursos financeiros do município, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio administrativo e manutenção geral do patrimônio público.							
PROGRAMA: 0018 - Adm. dos Recursos Financ.do Município.							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de Controle dos Recursos Financeiros do Município.							
PÚBLICO ALVO: Administradores e População do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Conjunto de ações que visam a captação, aplicação, orientação e controle dos recursos financeiros do Município.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Administração Financeira		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			161.000,00	169.000,00	176.200,00	185.200,00	691.400,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Executar os pagamentos das obrigações do PASEP incidentes sobre a receita arrecadada do Município, de acordo com a legislação vigente. Produto: PASEP	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	160.000,00	168.000,00	175.200,00	184.200,00	687.400,00
A	Ação: Executar as indenizações e restituições dos saldos de recursos de convênios com outras esferas administrativas, que por força legal, deverão ser restituídos. Produto: Indenizações e Restituições	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 98 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO							
UNIDADE: 1 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Amortizações do principal e dos encargos incidentes das Dívidas Municipais. Realizar a Amortização da dívidas existentes e das que forem inscritas após a efetiva análise do seu conteúdo e valor.							
PROGRAMA: 0129 - Amort.e Encargos da Divida Interna							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de Amortização das Dívidas Contraídas, Pactuadas e as demais após análise.							
PÚBLICO ALVO: Credores							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Dar proceguimento as quitações dos compromissos de amortização, juros e comissões, decorrentes de dívidas contratadas pelo poder público, feitos diretamente com a rede interna de estabelecimentos bancários ou de financiamento, englobando todas as modalidades de Dívida Pública.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Amortização da Dívida		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			738.165,00	774.900,00	808.100,00	849.600,00	3.170.765,00
<b>Tipo</b>	<b>Ações / Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
A	Ação: Executar as amortizações do principal e dos encargos incidentes das Dívidas municipais existentes e das que forem inscritas após a efetiva análise do seu conteúdo e valor. Produto: Amortização da Dívida	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	208.165,00	218.500,00	227.900,00	239.600,00	894.165,00
A	Ação: Executar os pagamentos dos Precatórios Judiciais, RPVs, processos e custas processuais, abrangendo os acordos firmados com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Produto: Setenças Judiciais	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	525.000,00	551.200,00	574.800,00	604.300,00	2.255.300,00
A	Ação: Dar supore financeiro para sanar despesas existentes de exercícios anteriores, após o devido reconhecimento do Legislativo Municipal. Produto: Despesas Exercícios Anteriores	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.700,00	21.300,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
UNIDADE: 1 - RECURSOS DA RESERVA DE CONTINGENCIA							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prover a reserva de contingência.							
PROGRAMA: 0131 - Reserva de Contingencia							
JUSTIFICATIVA: Necessidade de cumprimento do art. 5º da lei 101/00.							
PÚBLICO ALVO: Orçamento do Município.							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Dotar de reserva de contingência em atenção aos ditames legais.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Reserva de contingência.		Unidade	1,00			1,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2018	2019	2020	2021	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa ( R\$ 1)			200.000,00	260.700,00	266.665,00	273.720,00	1.001.085,00
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
A	Ação: Reserva de contingência Produto: Reserva de contingência	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	<b>Custo Estimado</b>	<b>R\$ 1</b>	200.000,00	260.700,00	266.665,00	273.720,00	1.001.085,00
(*) Tipo: P - Projeto    A- Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-orçamentária							
<b>Total Geral dos Programas</b>			<b>17.400.000,00</b>	<b>18.200.000,00</b>	<b>19.000.000,00</b>	<b>19.920.000,00</b>	<b>74.520.000,00</b>